



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 190, DE 22 DE ABRIL DE 2025

*Concede licença a servidor municipal
para tratamento de saúde.*

MIRO MÜLBEIER, Prefeito do município de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestados médico anexos,

CONCEDE

Ao servidor municipal, **CLÉCIO STROHHAECKER**, no cargo de operador de máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 24/03/2025 a 07/04/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 22 de abril de 2025.

Miro Mülbeier
MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Aos 22/04/2024.

Helio Lampert
Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.